



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PORTARIA Nº 09 DE 2023  
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária  
a Vereadora: **Maria Gorette  
Cavalcanti Bastos Sobrinha.***

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

**RESOLVE :**

**Art.1º - Autorizar a Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, matrícula 000135-0, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 19 de Abril de 2023, a fim de participar da Abertura do Curso “O Papel do Legislativo na Construção de um Plano Diretor Participativo”, promovido pela Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00( duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.**

**Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.**

**Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.**

**Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 18 de Abril de 2023..*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**